



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

SEI: 2300002728.000282/2025-18

NOTA RESPOSTA Nº: 7/2026 – SES - GTTRCG

Recife, data da assinatura eletrônica.

**Assunto:** Resposta aos pedidos de esclarecimento apresentados pelo Hospital do Tricentenário.

Prezada,

Com os devidos cumprimentos, faço uso do presente expediente para apresentar necessária devolutiva ao pedido de esclarecimentos apresentado pelo Hospital do Tricentenário, nos termos de e-mail encaminhado à douta Comissão de Contratação V da SAD.

É demanda da entidade o esclarecimento sobre critérios de avaliação dispostos no Anexo F do Termo de Referência, no que concerne ao item '3.3.2.2', onde se questiona se a o critérios indicados como item de avaliação são exemplificativos ou taxativos - apontando para o segundo caso incongruência com o perfil de serviços descritos. Sobre isso, cumpre esclarecer que os espaços citados foram exemplificativos, com demonstração da realidade a ser feita pela entidade.

Apresentam-se, ainda, questionamentos que resvalam na formatação de proposta:

1. Identificação de valores não computados para o serviço de laboratório nos valores de referência da segunda fase;
2. Previsão pela SES/PE de farmacêuticos em regime distinto daquele previsto para categoria em convenção trabalhista; e
3. Necessidade de se elucidar a compatibilização do número de cirurgias pediátricas com o número de saídas de pediatria cirúrgica previsto.

Pelo dito, informo, em devolutiva, que serão reanalisados pelas áreas técnicas os itens que resvalam na formatação de proposta, bem como o esclarecimento daquilo que necessário se faça ajustar para atendimento às normas vigentes.

Destarte, tendo em conta que algum dos questionamentos são insanáveis para o momento, será solicitado à Comissão de Contratação V da SAD o adiamento SINE DIE da seleção para republicação do edital.

Na oportunidade, tendo em vista a necessidade de primarmos pela transparência do processo, é nossa sugestão que tanto demanda apresentada, quanto resposta dada sejam difundidos entre outras interessadas no processo.

Nesses termos, e sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Danilo Oliveira Fernandes Costa

Gerente

SES - Gerência Técnica de Termos de Referência dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Oliveira Fernandes Costa**, em 03/02/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80830602** e o código CRC **15712208**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: